

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1456/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0044405/2025-52

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 877, de 22 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Contabilidade, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Contabilidade, no Grau Técnico Venda Nova II, situado na R. Padre Pedro Pinto, 1534, Loja 301, B. Venda Nova, em Belo Horizonte, pelo prazo de 17 (dezessete) meses, mantido pela entidade AAC Cursos Técnicos Ltda – EPP.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2025